

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA"

Cidade Universitária PAULO VI.-CIGIC: 06.352.421/0001-68-RONES: 245-6708 /FAX: (098) 245-5882 Critada nos Termos da Lei 14º 4.400 de 30.12.81 - Vinculada à Gerència de Ciéncia e Tecnologia, Ensino Superior e Descrive/simento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luis/Maranhão

Resolução n.º 493/2003- CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Fruticultura Tropical, do Centro de Ciências Agrárias – CCA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.46, inciso II e,

considerando a necessidade de capacitar profissionais visando o incremento da produtividade da fruticultura no Estado; considerando o que decidiu este Conselho nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Fruticultura Tropical, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 17-de setembro de 2003.

Prof. Waldir Marathão Cardoso Presidente do CEPE

)